

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato de pessoa jurídica para a aquisição de 10 (dez) barras de gelo e 10(dez) pacotes de gelo em cubos para atender a demanda do 76º Aniversário da Cidade no dia 25/08/2024, onde serão utilizados para manter a temperaturas dos águas e bebidas, nos camarins e equipe de apoio e segurança (PMs e Bombeiros), atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desse município.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de 10 barras de gelo e 10 pacotes de gelo em cubos faz-se necessário tendo em vistas a realização do 76º Aniversário da Cidade, no dia 25/08/2024, sendo itens fundamentais para garantir a conservação e a qualidade das bebidas que serão servidas ao longo do evento, assim como para assegurar o conforto e bem-estar dos envolvidos. O gelo será utilizado para manter a temperatura ideal das águas e demais bebidas que serão disponibilizadas aos artistas, equipe de apoio presentes, antes, durante e após o evento. As barras e pacotes de gelo em cubos também serão distribuídos nos camarins dos artistas e nas áreas de apoio operacional, incluindo equipes de segurança, como Polícia Militar e Bombeiros. A hidratação adequada é essencial para que essas equipes possam desempenhar suas funções de forma eficiente e segura ao longo do evento. Além do que a disponibilidade de gelo contribui para a prevenção de desidratação e outros riscos à saúde, especialmente em um evento de grande porte, onde a aglomeração de pessoas e a movimentação constante exigem que as condições ambientais sejam cuidadosamente controladas. Manter as bebidas geladas ajuda a assegurar que todos os presentes estejam protegidos contra os efeitos do calor e do esforço físico.

Assim, a aquisição de 10 barras de gelo e 10 pacotes de gelo em cubos se mostra uma medida necessária e justificada para garantir o sucesso do evento e o bem-estar de todos os envolvidos, refletindo um compromisso com a qualidade e a segurança.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	10	Gelo em barra
02	10	Pct gelo em cubos

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Av. Belém Brasília, vila Rosa, na orla da Lagoa Grande - Porangatu/Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de

Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o(a) Servidor(a) Leandro Dias, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (Dois) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 15 de agosto de 2024

Leandro Martins Dias

Diretor de Cultura e Turismo de Porangatu

Diretor Municipal de Cultura
Portaria nº 297/2021 de 08/04/2021
Prefeitura de Porangatu